

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.  
Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses e vigorará a partir de 16 de janeiro de 2026. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Assinam Elter de Queiroz Nóbrega pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, e MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DE AZEVEDO pela empresa M F O AZEVEDO LTDA.

#### ESTADO DO ACRE CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO 06/2026 PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada: M. D. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.045.102/0001-61.

Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO – INFORMÁTICA E AFINS. Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 40.845,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2026, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses e vigorará a partir de 16 de janeiro de 2026. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Assinam Elter de Queiroz Nóbrega pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, e Maykon Duarte Soares pela empresa M. D. SOARES LTDA.

#### ESTADO DO ACRE CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO 07/2026 PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada: E. N. LIMA VERDE – ME CNPJ: 03.692.196/0001-10.

Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO – INFORMÁTICA E AFINS. Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 72.723,30 (setenta e dois mil, sete centavos).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2026, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses e vigorará a partir de 16 de janeiro de 2026. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Assinam Elter de Queiroz Nóbrega pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, e Eulo Negreiros Lima Verde pela empresa E. N. LIMA VERDE – ME.

#### ESTADO DO ACRE CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO 08/2026 PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

Contratante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90

Contratada: F. N. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.250.110/0001-72.

Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO – INFORMÁTICA E AFINS. Valor: O contrato será pago o valor total de R\$ 89.086,25 (oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

As despesas referentes ao objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC para 2026, nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001 Fonte de Recurso: RP, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses e vigorará a partir de 16 de janeiro de 2026. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Assinam Elter de Queiroz Nóbrega pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, e JONATAS DA SILVA LIMA pela empresa F. N. FERREIRA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

##### DECRETO N° 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – exonerar a senhora MAGNA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARUTA, inscrita no CPF nº. 770.144.562-53 e RG nº. 376757 SSP/AC, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º – Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste Decreto encerraram em 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 05 de janeiro de 2026, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre, 34º do Município de Porto Acre.

#### LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

#### DECRETO N° 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e, CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora ADRIELLY DE PAULA MESQUITA, inscrita no CPF nº. 071.811.542-22, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º – Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste Decreto iniciarão em 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 05 de janeiro de 2026, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre, 34º do Município de Porto Acre.A

#### LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

##### PORTARIA N° 039/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o funcionamento normal da Câmara Municipal de Rio Branco no dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Fica estabelecido que o feriado estadual do dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira) será comemorado por adiamento na quinta-feira, dia 22 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Estadual nº 2.126 de 19 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco – AC, 16 de janeiro de 2026.

Leônido Castro

Presidente em exercício

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

##### PORTARIA N° 028/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,